

Um estudo sobre a Capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos da Vila do Príncipe, Comarca do Serro do Frio (Minas Gerais, 1773 a 1821)

Danilo Arnaldo Briskievicz

Instituto Federal de Minas Gerais
Santa Luzia - Minas Gerais - Brasil
doserro@hotmail.com

Resumo: Propomos nova narrativa histórica sobre a construção da capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos da Vila do Príncipe (atual cidade do Serro/MG). Analisamos dois aspectos: os documentos do Senado da Câmara e registros sobre a Irmandade do Bom Jesus do Matozinhos, mantenedora do templo primitivo; e a reconstrução deste templo pela nova Irmandade das Mercês e São Benedito, com problemas para a aprovação de seu compromisso, reveladores do cotidiano da nova confraria. Propõe-se um conceito geral e unificador da nova capela, ligado objetivamente aos ofícios mecânicos, estigmatizados como exercidos pelos de “sangue infecto”, influenciados pela Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa. Usamos a pesquisa bibliográfica de documentos de arquivos do Brasil e de Portugal. O resultado é a comprovação de um templo para homenagear os ofícios mecânicos e todos aqueles ligados diretamente a eles como escravos, libertos e trabalhadores manuais.

Palavras-chave: Brasil colônia. Ofícios mecânicos. Irmandades leigas. Comarca do Serro do Frio. Vila do Príncipe.

Introdução

A Fundação João Pinheiro produziu através de estudos de especialistas de várias áreas contratados entre os anos de 1978 e 1981, o *Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais* do Circuito do Diamante. Este estudo realizado pelo Centro de Estudos Históricos e Culturais da fundação tornou-se o n. 16 da revista *Barroco*. Nele consolidou-se a versão de que entre os anos de 1781 a 1797 a capela do Bom Jesus do Matozinhos já se encontrava pronta e decente para as celebrações religiosas dos ofícios divinos e reuniões de suas irmandades de São Benedito e de Nossa Senhora das Mercês (FUNDAÇÃO, 1995, p. 171). Segundo esta narrativa histórica, os confrades teriam assumido as despesas da construção e ornamentação da capela. Esta interpretação devocional do templo passa ao largo de qualquer suposição de que a capela teria sido construída com a finalidade de abrigar santos protetores dos ofícios mecânicos. Pretendemos rever minimamente esse senso comum estabelecido sobre esta capela serrana, a fim de propor novas formas de explicar sua edificação na Praia. Assim, para

além desse estudo da fundação mineira, encontramos alguns documentos não consultados à época que demonstram outros fatos que expõem os interesses e as disputas internas das irmandades que construíram o templo dominado por referências aos ofícios mecânicos e seus santos protetores. Discordando da datação da revista *Barroco* 16, apresentamos fato novo em torno do ano de 1773, e afirmamos que a segunda capela do Bom Jesus do Matozinhos estava descentemente pronta para os ofícios divinos neste ano, edificada pela Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito, a serviço da comunidade serrana e sua massa de fiéis.

Nesse sentido, nosso estudo pretende lançar novo olhar sobre os motivos e motivações para a edificação da capela do Bom Jesus do Matozinhos na Vila do Príncipe, no século XVIII e retomar a discussão sobre o conceito usado pela Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito para sua reedificação toda modelada para homenagear os ofícios mecânicos e seus mestres.

Duas capelas no século XVIII, e não apenas uma

Foram duas as capelas erguidas em homenagem ao Senhor do Matozinhos na Vila do Príncipe. Antes da atual, houve outra, a primeira capela, construída e mantida pela Irmandade do Senhor do Bonfim, que desapareceu depois que a Irmandade das Mercês e Benedito assumiram a capela em ruínas para sua reconstrução. Isso é confirmado por um registro de arrematação de uma propriedade de terras na Barra do Mosquito em 23 de fevereiro de 1776, que havia pertencido à Irmandade do Senhor do Matozinhos (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 3, n.p.). Se ela havia pertencido aos irmãos do Bom Jesus e sua irmandade, significa que houve uma capela mantida por essa mesma irmandade, anterior àquela que foi reformada, reedificada ou reconstruída pela Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito em 1773. A antiga e primordial Irmandade do Senhor do Matozinhos havia constituído seu patrimônio com terras de sua propriedade. Ao que parece, a propriedade de terras da antiga irmandade primeira foi vendida para formação do patrimônio da nova capela e sua irmandade. Assim, a capela do Matozinhos edificada em 1773 seria a segunda capela daquele lugar. Desaparecendo a primeira irmandade do Bom Jesus, assumiram os irmãos da Mercês e Benedito. Isso é confirmado pelo requerimento do ouvidor geral da Comarca do Serro do Frio dr. Antonio de Seabra da Mota e Silva, enviado ao governador da Capitania de Minas Gerais, datado de maio de 1800, em resposta a outro que solicitava informações complementares

para a aprovação do compromisso da irmandade, datado de 1º de março.

Num trecho específico do longo requerimento, o ouvidor afirmou categoricamente: “e para mostrar na presença de Vossa Excelência a sua utilidade, todo fará expor, que ela, logo no seu princípio, tratou de edificar um templo abandonado, e quase reduzido a última ruína; que ornou os altares, com asseio e brilhantismo” (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 1). Sobre esta primeira capela nada sabemos, a não ser que manteve o mesmo padroeiro, o Bom Jesus do Matozinhos, provavelmente para evitar problemas com o campo santo e a memória respeitosa aos sepultados no seu adro, devotos do Senhor do Bonfim e dos santos e santas cultuados no templo; e que deve ter passado para a segunda capela algumas imagens de seus santos e santas.

Em relação à primeira capela do Bom Jesus do Matozinhos, nosso estudo mostra que ela havia marcado o território da Praia, sendo uma referência para aforamentos, em 1773. Isso é comprovado pelo assento de um aforamento datado de 23 de fevereiro de 1773, de José Ferreira Coelho, preto forro, encontrado no livro aforamentos de terrenos da Vila do Príncipe aberto em 1761¹, realizado pelo escrivão do Senado da Câmara. O seu teor é o que segue:

[...] Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de mil e setecentos e setenta e três anos nesta vila do Príncipe em a rua de frente da Capela do Senhor de Matozinhos que partem de uma parte com casas de João Angola e da outra com o quintal de Antonia da Rocha onde eu escrivão ao diante nomeado cheguei e sendo aí presente José Ferreira Coelho preto forro que reconheço pelo próprio de que faço menção e dou fé e por ele me foi dada uma sua petição despachada pelo juiz presidente e oficiais da Câmara desta vila requerendo-me lhe aceitasse e desse inteiro cumprimento de justiça a qual eu escrivão lhe aceitei tanto quanto dever posso em razão do meu officio cujo teor é o seguinte de *verbo adverbium*. Senhores do Senado, diz José Ferreira Coelho preto forro que ele suplicante comprou um rancho de capim a João Coelho Lima sítio na Praia desta vila de frente da capela do Senhor de Matozinhos que parte com as casas e quintal de Sebastião da Costa e com casas e quintal de Antonia da Rocha e porque o dito João Coelho não tinha aforado os ditos chãos do rancho que vendeu o suplicante e algumas pessoas suas inimigas já requereram a vossas mercês o aforamento das ditas terras e achamos requer o suplicante a vossas mercês lhe mandem aforar e medir pelo escrivão deste Senado e dar posse das ditas terras que tem tapadas de quintal que tem de frente, obrigando a pagar o ferro prateado das ditas terras pelo medir de seus bens a este Senado. Todas as vossas mercês sejam servidas mandar lhe aforar as ditas terras chãos na forma costumada e receberá mercê despacho escrivão faça-me duas das ditas terras sem prejuízo do termo da Vila do Príncipe em câmara de vinte e nove de janeiro de mil setecentos e setenta e três [...] (IPHAN SERRO, 1761, Doc. 01, Cx. 43, fls. 81v.-82v.).

¹ Devo a indicação deste assento de aforamento à Maria Eremita de Souza, a partir da leitura de seus cadernos. Ela identificou a importância do assento para a história serrana, transcrevendo-o do que ela chamou de “Livro 77 do Senado da Câmara, livro aberto a 18 de julho de 1762” (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 137, n.p.).

O assento confirma que em 1773 uma capela já existia na Praia, bairro serrano dos primeiros anos do descobrimento em 1702. Outro registro documental anterior ao primeiro livro da irmandade no Arquivo Eclesiástico da Arquidiocese de Diamantina foi assentado no dia 16 de maio de 1782, pelo escrivão do Senado da Câmara no livro próprio, um edital para limpeza das ruas por onde iria passar o cortejo da bandeira do Divino Espírito Santo, que seria levantada ao pé da capela do Senhor do Matozinhos com a presença de cavaleiros e corso triunfante, mostra que já havia sido reconstruída a primeira capela em ruínas:

Edital que mandou publicar pelas ruas desta vila o almotacé atual, o capitão José Antônio Dias Barbosa e Sá, respectivo a arrumação das ruas e mais que nela se contém. O capitão José Antônio Dias Barbosa e Sá, almotacé atual os presentes dois meses nesta Vila do Príncipe por eleição na forma da lei, etc. Mando pelo presente meu edital a todos os moradores desta Vila do Príncipe principalmente aos das ruas públicas dela que no dia domingo do Espírito Santo que se contam 19 do presente mês de maio tenham suas testadas barridas e limpas das madeiras que pelos ditas ruas estiverem em forma que sem impedimentos algum possam passar por todas elas os cavaleiros e corso triunfante com a bandeira do Divino Espírito Santo que no mesmo dia se pretende alevantar ao pé da capela do Senhor do Matozinhos debaixo da pena de que o que assim o não fizer ser recolhido à cadeia desta vila donde não sairá sem primeiro pagar 3\$000 réis para as despesas do concelho; e para que chegue a notícia de todos e não possam alegar ignorância mandei lavar o presente edital que vai por mim assinado o que será lido pelas ruas desta vila e afixado no lugar mais público dela para que assim cumpram [...] (IPHAN SERRO, Registro Geral 1781-1783, Doc. 01 Cx. 53, fl. 85v-86).

Em outro registro de 1783, consta que havia uma chácara por detrás do Matozinhos, pertencente a João Marques da Silva, em assento encontrado no “Livro 84”, fl. 252v. (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 59, n.p.). Esses dois últimos registros, somados aos estudos apresentados na revista *Barroco 16*, comprovam que a então capela do Bom Jesus de Matozinhos funcionava regularmente ao final do séc. XVIII, e abrigava em seu templo uma irmandade com dois patronos oficiais, ou seja, havia a Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito e não mais uma capela administrada pela Irmandade do Bom Jesus do Matozinhos. Por isso, acreditamos que a capela do Matozinhos já estivesse edificada antes de 1760, e em constante processo de abandono, entrou em ruína, sendo reconstruída pela Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito, constituída oficialmente com seu templo a partir de 1780.

Com o passar do tempo, os documentos referem-se apenas à Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito da capela do Bom Jesus do Matozinhos². No dia 05

² Tudo parece ser uma questão do investimento das irmandades na construção do templo. Ao final da obra, ficou consolidada a versão de que as irmandades de São Benedito e Mercês haviam colocado mais

de abril de 1786, o procurador do Senado da Câmara requereu uma bica ou chafariz no adro da capela do Senhor Bom Jesus, água tirada do quintal da chácara do guarda-mor Manuel Gomes do Amorim [hoje Casa dos Ottoni] e o procurador pediu também proventos para um valo que André Ursine Grinaldo e sua irmã fazem atrás da capela do Senhor do Matozinhos (IPHAN SERRO, Vereação, 1784-1786, Doc. 01, Cx. 61, fl. 121). Por fim, no “Livro 3 Aberto a 30 de janeiro de 1795”, à fl. 33, constam as condições da arrematação que fez o guarda-mor Cláudio de Brito Teixeira da fatura da ponte que vai da rua que desce do pelourinho desta vila para a praia da mesma e capela do Senhor Bom Jesus do Matozinhos (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 43, n.p.).

O compromisso da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito foi enviado para a Diocese de Mariana por volta de 1780-1781, conforme obrigação acordada com o Cabido de Mariana, desde 1765. Segundo o cônego Raimundo Trindade, o livro de Receita e Despesa da diocese datado de fevereiro de 1782, registrou em sua p. 303: “Matozinhos. Na Vila do Príncipe, ‘na paragem chamada Lagoa de Matozinhos’. Foi seu fundador o tenente José Ferreira de Vila Nova Ivo, que justificou judicialmente, em 1781, essa instituição” (TRINDADE, 1945, p. 204-205).

Um primeiro ponto a analisar é o nome do dito fundador. Parece que houve um erro na transcrição do cônego, uma vez que encontramos o tenente José Ferreira de Vila Nova apenas, sem o “Ivo”, nascido em São João del Rei, de pais ignorados por ter sido uma criança exposta, ou seja, abandonada por sua mãe biológica e destinada à sua família de criação custeada pelo governo local, casado com Joana Evangelista de Almeida, em Andrelândia. Joana era natural de Prados, nascida em 18 de janeiro de 1750. Ao que tudo indica, o tenente passou pela Vila do Príncipe, talvez em alguma campanha militar, ou mesmo para exercer função temporária na Real Casa de Fundição do Ouro. Ao que tudo indica, o tenente Vila Nova não foi o único fundador da irmandade, mas o seu principal provedor, tendo enviado o compromisso para aprovação eclesiástica.

Um segundo ponto de análise da criação da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito diz respeito aos problemas jurídicos em torno da aprovação do compromisso oficial encaminhado pelo tenente Vila Nova em 1780-1781. Isso comprova que houve no lugar reivindicado pela irmandade atual, outro campo santo, uma primeira

recursos financeiros em seu templo, o que se confirma pela entronização de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito nos altares laterais, em grandiosas imagens. Por isso, faz sentido o requerimento dos irmãos dessa irmandade de dois santos pedindo a confirmação do seu compromisso à Coroa portuguesa, enviado em 24 de setembro de 1798 (BOSCHI, 1998, p. 207) e sem confirmação até a 1802 (BOSCHI, 1998, p. 261).

capela. Isso deve ter gerado problemas com os antigos provedores e discussões sobre sua reutilização com o vigário da paróquia serrana. Em maio de 1800, o ouvidor da Comarca do Serro do Frio, dr. Antonio de Seabra da Mota e Silva, tentou resolver o problema relativo à desaprovação do compromisso ou impedimento para o funcionamento da irmandade, que passava necessariamente também, pela utilização do templo herdado da Irmandade do Bom Jesus. Ele enviou um requerimento ao governador da Capitania de Minas Gerais, em Vila Rica; o mesmo governador encaminhou para despacho da Coroa portuguesa, o qual desconhecemos, mas que deve ter sido favorável à aprovação do compromisso anteriormente enviado. O requerimento começa com a solicitação oficial:

Ilustríssimo Excelentíssimo Senhor.

A Irmandade de São Benedito e Senhora das Mercês, veneração singular desta Vila, achando-se ereta na Capela do Senhor do Matozinhos, desde o ano de 1787 por autoridade do Provedor, que então servira, tem dado conhecidas provas de fervor extraordinário, em benefício do seu aumento e infundado no coração dos confrades, amar o povo, sentimentos cristãos, e devotos. E para mostrar na presença de Vossa Excelência a sua utilidade, todo fará expor, que ela, logo no seu princípio, tratou de edificar um templo abandonado, e quase reduzido a última ruína que ornou os altares, com asseio e brilhantismo; que manda pelo seu capelão celebrar o Santo Sacrifício da Missa em comodidade dos moradores da Praia e vizinhos roceiros, que faz as suas funções em honra da dita com [arrecadação] devida, e satisfação do público; que alcançou a licença de 20 sepulturas; que o número daquele composto, entre brancos, pardos, e negros, chega ao de 266; e que não perda um só instante de cumprir as obrigações do compromisso, já assistido aos enfermos, já socorrendo-os durante a vida, já acompanhando-os depois da morte. Isto mesmo se justifica como documento do N. V., a juramento de três testemunhas, que perguntei não contente com a extrajudicial informação de que posso atestar seguro, e bem longe de faltar à verdade quando só intento segui-la, e obedecer ao officio de 1 de Março. Deus Guarde a Vossa Excelência Vila do Príncipe [...] de maio de 1800. Ouvidor Geral da Comarca. Antonio de Seabra da Mota e Silva. Domingos Manoel Marques Soares (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 1).

Os dados estatísticos da Irmandade das Mercês e São Benedito são muito precisos e mostram um controle total dos processos de sepultamento dos irmãos e irmãs, das missas, e da comunidade atendida pelo templo. Dos 266 irmãos de compromisso, havia brancos, pardos e negros. O requerimento apresentou ainda três certidões para comprovar os serviços da Irmandade e seu compromisso com a ordem e sossego públicos. Assim, o ouvidor relata que “diz o Provedor da Irmandade de São Benedito ereta nesta Vila na Capela do Senhor de Matozinhos que ele precisa de certidão, o número de irmãos que se acham com termo de entrada na dita Irmandade” (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 3). Por isso, o mesmo ouvidor geral ordenou ao escrivão da Ouvidoria que passasse as certidões “do número de irmãos, e irmãs, e a das sepulturas concedidas” (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 3).

Foram convocados três “homens bons” para passarem as suas certidões. Tudo foi resumido pelo tenente Antonio Cardozo Nunes, escrivão da Ouvidoria Geral nesta Vila do Príncipe e sua comarca do Serro Frio:

Certifico e faço certo que sendo-me apresentado por parte dos suplicantes o livro de assentos de que fazem menção na petição supra dele consta que o número dos Irmãos Brancos que se acham na dita Irmandade são trinta e oito, e os Irmãos homens pardos e crioulos são cento e vinte oito, e as Irmãs Brancas Pardas, e Crioulas são cento, e do dito número de mulheres tem falecidas da vida presente dez, e dos homens dezessete = E requer do mais a Provisão que Sua Excelência Reverendíssima concedeu aos suplicantes para terem sepulturas na dita Capela da mesma consta ter em fé concedido vinte sepulturas, nas quais se tem enterrado os ditos irmãos defuntos: passado referindo a metade em o dito livro e Provisão me reporto em mão e pedir dos suplicantes que de tornar receber aqui comigo abaixo assinaram depois de ser esta por mim corrida conferida subscrita concertada e assinada nesta Vila do Príncipe aos dois dias do mês de maio de mil oitocentos anos eu Antonio Cardoso Nunes escrivão da Ouvidoria Geral e [correição] o subescrevi, conferi, e assinei. Antonio Cardoso Nunes (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 3-3v).

Os “homens bons” que certificaram o funcionamento regular e para o bem público da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito foram três, ouvidos segundo o que se lê, “aos sete dias do mês de maio de mil oitocentos nesta Vila do Príncipe no lugar da residência do dr. Antonio de Seabra da Mota e Silva em desembargo de Sua Majestade Fidelíssima seu Ouvidor Geral, e Corregedor desta Comarca do Serro do Frio” (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 4) pelo escrivão que perguntou “as testemunhas abaixo assinadas as quais mandou vir a sua presença para averiguação do requerendo na petição: no que para constar faço este termo eu Antonio Cardoso Nunes escrivão da Ouvidoria” (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 4).

O primeiro a certificar em favor da irmandade foi o tenente Bernardino José Queiroga, branco, casado, natural do Arraial do Rio Preto, morador nesta Vila do Príncipe e que, negociante, afirmou ter a idade de 45 anos, e depois de juramento aos Santos Evangelhos em que pôs sua direita, prometeu dizer a verdade. Assim,

Perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição, ao primeiro disse sabia pelos ver que nesta vila não há outra Irmandade de São Benedito, e Senhora das Mercês, além da que se acha ereta nesta Capela do Senhor do Matozinhos, e o julga não só necessário, porque deste modo se aumenta o culto divino, e o fervor a Deus, a devoção dos fiéis, mas também é útil aos irmãos falecidos pelos sufrágios, que se mandam dizer, e ao povo principalmente da Praia [...] ocasião de ouvir missa aos domingos e dias santos na dita capela, evitando o mesmo de se sair mais longe. Ao segundo, disse que era verdade ter a mesma irmandade número de irmãos que consta da certidão junta, e o concorrem todos da forma possível para a celebração das festas, e officios divinos com todo o asseio e devoção, e mais não disse. Ao terceiro, disse sabia pelo ver, e ser irmão da mesma Irmandade que a capela onde esta ereta é uma das mais

asseadas da Vila, e mais decente pelo seu ornato por cujo motivo muitos ficam ao concorrendo a assistir o sacrifício da missa que o capelão costuma dizer aos domingos, e dias santos segundo já declarou [...] (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 4-4v.).

O segundo “homem bom” ouvido foi o sargento-mor José Antonio Dias Barbosa e Sá, branco, solteiro, natural da vila de Ponte de Cima, e naquele momento morador na vila, vivendo de seus bens e afirmando ter cinquenta anos de idade:

E perguntado ele testemunha pelo conteúdo na petição dos suplicantes ao primeiro sabia pelo ver que nesta Vila não há outra Irmandade de São Benedito, e Senhora das Mercês, além da que se acha criada na capela do Senhor Matozinhos, não há dúvida ser a mesma necessária não só porque se aumenta o culto divino, mas também porque os irmãos, e fiéis mais fervorosos, cheios de devoção a promovem. Ao segundo, disse sabia pelo ver que na dita Irmandade há grande número de irmãos que consta da certidão não só tem concorrendo para o seu aumento, mais para as festividades, e officios divinos que na dita capela se celebram em honra de Deus e seus santos. Pelo terceiro, disse sabia pelo ver que a referida capela é uma das mais asseadas desta Vila, única que existe no sítio da Praia, e onde os moradores dele, e ainda muitos que a este foram concorrer, e assistir ao santo sacrifício da missa que o capelão respectivo nela celebra todos os domingos e dias santos, e por isso a sua conservação se faz útil aos irmãos, e aqueles que não são [...] (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 4v.-5).

O terceiro “homem bom” a apresentar seu depoimento foi o capitão Claudio de Brito Teixeira, branco, solteiro, natural e morador da Vila do Príncipe, tesoureiro do Juízo dos Ausentes, de idade que disse ser de trinta e cinco anos. Ele informou que:

Sabia pelo ver que nesta Vila não há outra Irmandade de São Benedito e Senhora das Mercês além da que se declara pelos suplicantes, ereta nesta capela do Senhor de Matozinhos, e muito necessária aos confrades dela, e ao aumento do culto divino, e mais não disse. Ao segundo disse sabia pelo ver que a mesma Irmandade tem um grande número de irmãos, todos de boa vontade, e com bastante zelo e devoção concorreu para a celebração das festividades, e dos officios divinos em honra, e louvor de Deus, e dos santos. Ao terceiro, disse sabia pelo ver que a mesma Irmandade cada vez se vai aumentando mais e a julga muito útil, e necessária não só porque a capela é uma das mais asseadas da Vila, mas também porque não outra no sítio da Praia, e nela celebra o capelão o sacrifício da missa todos os domingos, e dias santos em comunidade, e beneficio dos moradores daquele lugar, convidados de fora [...] (AHU, Cx. 145, doc. 48, Cód. 11079, 24/09/1798, fl. 5v.).

Depois de apresentar as certidões e suas respectivas assinaturas, o documento foi enviado para Vila Rica e de lá seguiu para o Conselho Ultramarino para deliberação. Importante registro foi escrito no resumo das oitivas pelo ouvidor: a Irmandade era composta por 38 irmãos brancos, 128 irmãos pardos e crioulos e cem mulheres da qualidade branca, parda e crioula, totalizando 266 confrades; além disso, a irmandade estava autorizada a usar 20 sepulturas de seu campanário. A capela do Bom Jesus do Matozinhos estava plenamente integrada à vida paroquial serrana. E exigia que seu compromisso fosse oficialmente reconhecido.

Os festejos cívico-religiosos: ensinar em conjunto

A capela do Matozinhos se envolveu cotidianamente com o gesto pedagógico colonial ligado aos festejos cívico-religiosos, de refinada dinâmica devocional e participação popular. No “Livro 1814-1816 n. 9 do Senado da Câmara”, fl. 36, há um relato da festa de Santa Isabel celebrada no dia 12 de julho, quando havendo ajuntamento do povo e sendo juntos saíram com o real estandarte arvorado acompanhado do juiz almotacé, a nobreza e mais povos do país para a igreja mátria da Vila aonde assistiram a festa da Santa Isabel que se celebrou com missa solene na forma do costume e voltando depois para o Senado fizeram o termo (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 24, n.p.). No “Livro 27 de Acórdão do Senado da Câmara” registrou-se no dia 29 de maio de 1821, fl. 15, que o real estandarte arvorado havia sido conduzido pelos almotacés Domingos Pereira Guimarães, João Carlos de Abreu, cidadãos e povo para a matriz e seguiram para a capela do Matozinhos onde findou o cortejo cívico-religioso com uma ladainha e a missa (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 67, n.p.).

O estandarte arvorado em questão representava a monarquia portuguesa, provavelmente com suas armas ou brasão; levado por um “homem bom” da vila em cortejo, como uma bandeira, levado em pé, perpendicularmente (SILVA, 1789, p. 126); era um hábito lusitano levar estandartes arvorados – ou bandeiras – nos cortejos cívico-religiosos; nos perguntamos se, à moda lusitana dos cortejos cívico-religiosos em que participavam os oficiais da Casa dos Vinte e Quatro em Lisboa, os oficiais mecânicos da Vila do Príncipe também poderiam levar os estandartes de seus santos protetores; teria São Crispim recebido sua homenagem pelos sapateiros serranos em algum desses cortejos tão populares? Os documentos nada informam.

Uma importante anotação de Maria Eremita de Souza explica a conflituosa relação entre os confrades das irmandades na Vila do Príncipe. Segundo sua narrativa, foi criada a Ordem da Mercê ou da Redenção em 1218 por São Pedro Nolasco e São Raimundo de Penhaforte consagrada ao resgate dos prisioneiros feitos pelos infiéis. No Brasil, foi criada a Irmandade das Mercês para resgate também dos cativos. Na Vila do Príncipe, foi fundada no século XVIII e tinha ainda como outro padroeiro São Benedito. Para ela, geralmente faziam parte da Irmandade os mulatos, pardos e pretos; entretanto na Vila do Príncipe, além dos mulatos, os brancos faziam parte de sua diretoria e mesa. Contudo, com o passar dos anos, já na segunda metade do século XIX, a confraria

abrigava elementos da nobreza da terra como, por exemplo, o Barão do Serro, José Joaquim Ferreira Rabello – “que por sinal era abolicionista”, o professor José Coelho Tocantins de Gouvêa, vários membros da família Ottoni, Rabello, Ávila e outras (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 137, n.p.).

As dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais (PAIVA, 2015, p. 42) criaram no interior das irmandades serranas – e não apenas na Irmandade das Mercês e São Benedito – uma constante tentativa de ocupação dos espaços de poder e de tomada de decisão pelos representantes das classes sociais urbanas. Estamos falando de prestígio e reconhecimento social dado pelo pertencimento aos quadros das confrarias e, em especial, de suas diretorias. A disputa por status social criou disputas entre os seus confrades e entre as próprias irmandades, muitas vezes medindo sua autoridade pela riqueza dos templos e pela suntuosidade de suas festas e procissões. Além disso, essa disputa de espaço e poder se revelava nos cortejos cívico-religiosos que por serem festejos públicos relevantes para a comunidade, poderia comprovar a ascensão social de seus participantes no interior de suas classes. Pertencer é o mesmo que poder. E poder significa prestígio social. Consolidou-se o paradigma do poder simbólico (BOURDIEU, 2011) que manteve as irmandades como espaço de luta por representatividade sociocultural.

A análise dos conflitos sociais tendo como pressuposto teórico as dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais fica evidente na criação da Irmandade de São Benedito e na entronização de sua imagem no altar esquerdo inserido de viés entre as paredes da nave. Uma imagem de santo nunca está destituída da intencionalidade de quem a esculpiu. Há motivações religiosas, culturais, políticas, econômicas e históricas para que uma imagem chegue daquela forma acabada ao altar. No caso de São Benedito há uma biografia bastante popularizada: nascido na Itália, na cidade de San Fratello em 1526, foi batizado Benedetto Manasseri, falecendo em Palermo; primogênito de ex-escravos convertidos ao catolicismo, tornou-se liberto aos 18 anos; foi eremita e frade franciscano dos 32 aos 36 anos quando “passou a viver no Convento de Santa Maria de Jesus em Palermo, onde exerceu a função de cozinheiro, frei superior dos noviços e guardião deste convento, algo que chama atenção, pois Benedetto era analfabeto e negro” (OLIVEIRA, 2017, p. 369). Por outro lado, há outra versão mais atenta à pedagogia moralizadora do século XVIII na Vila do Príncipe: desde o século XVII a difusão da história do santo negro consolidou na Itália, espalhando-se pela Espanha e Portugal; as imagens do santo

espalhadas na Ibero América parecem coincidir com o aumento da escravidão nessas colônias, especialmente como estratégia de controle e administração desta população.

A capela do Matozinhos foi a sede da Irmandade das Mercês e São Benedito. Trata-se de um templo que homenageia os ofícios manuais ou mecânicos. A pintura do forro da capela-mor foi terminada por Silvestre de Almeida Lopes³, em 1797. Cinco homens recolhem o Jesus na praia de Matosinhos, conforme a lenda popular, e uma pequena embarcação com quatro marinheiros passam ao fundo. Não são apenas cinco homens a recolher o Cristo na praia: são cinco homens semelhantes aos pescadores – quatro estão descalços e um deles usa sapatos, vestidos com simplicidade; dois deles têm à cabeça toucas ou carapuças semelhantes ao barrete frígio ou barrete da liberdade, um dos símbolos da Revolução Francesa de 1789 (o que não indica homenagem à revolução, mas uma indumentária comum aos trabalhadores europeus do século XVIII) (Fig. 1). Assim, a Igreja do Matozinhos parece indicar um conjunto iconográfico relacionado às corporações de ofícios: pescadores e marinheiros reconstituem a lenda do Bom Jesus de Matozinhos no forro da capela-mor; pasteleiros, latoeiros de folha branca e de folha amarela e torneiros protegidos por Nossa Senhora das Mercês em sua corporação de ofício; São Benedito negro evoca a proteção cristã do menino Jesus aos cativos e egressos da escravidão, em sua maioria trabalhadores manuais domésticos ou de ganho com seus saberes dos mais variados; a pequena imagem de São Crispim, padroeiro dos sapateiros e curtidores de couro, dos surradores e odreiros, e por fim, a pintura mural atribuída historicamente a Silvestre de Almeida Lopes representa São Lucas⁴ – o santo protetor

³ A autoria da pintura foi atribuída por Rodrigo Melo Franco de Andrade (2000, p. 93) e referendada pelos especialistas do Projeto Circuito do Diamante (1978-1981). Eles acrescentaram que Silvestre de Almeida Lopes foi “o mais importante pintor da antiga Vila do Príncipe na segunda metade do século XVIII e autor de outros trabalhos documentados em igrejas do arraial do Tijuco, hoje Diamantina” (FUNDAÇÃO, 1995, p. 178). A referência sobre as pinturas em Diamantina foi retirada do *Dicionário de Artistas e Artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais*: “Diamantina – Igreja de São Francisco de Assis 1764 – novembro 12 e dezembro 30 – Recebeu, respectivamente, 8/8^{as.} e 40^{as.}, por conta de maior quantia que lhe deve a Ordem (Documento avulso do arquivo da Ordem 3^a); Diamantina – Igreja de S. S^a do Amparo 1780 – março 4 – prontificou-se a ‘pintar e dourar tudo o q. a bem das mesmas [obras] se necessita sem ônus de sulução’ [L^o de ‘Termos’ da respectiva Irmandade fls. 17]; 1790 – fevereiro 14 – Ajustou a pintura do forro, por 170/8^{as.}, sob o risco e condições apresentados [L^o. cit. fls. 40]; 1796 – fevereiro 13 – Ajustou por 456/8^{as.} a pintura dos dois altares colaterais” (MARTINS, 1974, p. 400). Essas fontes se calaram sobre a origem étnica de Lopes: tudo indica que era um crioulo, um negro nascido no Brasil (ARAÚJO, 1988).

⁴ Esta é a mais ostensiva figuração de um estandarte numa igreja serrana. É revelador da importância dos estandartes arvorados para os cortejos cívico-religiosos, pelo fato de aparecer naturalizado em um mural de grande representatividade para os devotos das irmandades de Nossa Senhora da Mercês e São Benedito; além disso fica demonstrado – mesmo que implicitamente – a relevância dos ofícios mecânicos para esses festejos, pois pressupõem a técnica e criatividade dos pintores.

dos pintores – segurando um estandarte de Nossa Senhora com o menino Jesus e uma paleta de tintas. Não descartamos a possibilidade de um auto retrato do pintor.



Figura 1: Pintura do forro da capela-mor da Igreja do Bom Jesus do Matozinhos, 1797
Fonte: Fotografia do autor.

Em torno da pequena imagem de madeira policromada de São Crispim entronizada na Igreja do Bom Jesus de Matozinhos colocamos duas questões as quais intencionamos responder com o nosso estudo: a primeira é como se desenvolveu a devoção a São Crispim e Crispiniano em Portugal do século III ao século XIX e quais as diferenças entre o culto na metrópole e na Vila do Príncipe, tendo como pano de fundo as dinâmicas biológicas, culturais e de mestiçagens; e a segunda é o que a imagem de São Crispim da Igreja do Bom Jesus do Matozinhos revela sobre a educação não formal e não escolar na segunda metade do século XVIII e primeiro quartel do século XIX, na Vila do Príncipe.

A comprovação do conceito da segunda capela do Matozinhos: São Crispim

Analisar as relações entre devoção popular de São Crispim e Crispiniano e a sua efetivação como protetores dos sapateiros na corporação de ofício com assento na Casa dos Vinte e Quatro em Portugal é nosso objetivo neste primeiro ponto de nosso estudo. Nosso estudo pretende explicar inicialmente como as figuras de Crispim e Crispiniano ganharam relevância no imaginário lusitano a ponto de se tornarem protetores dos sapateiros em sua corporação de ofício e chegou à Vila do Príncipe. O martírio dos santos católicos, os irmãos Crispim e Crispiniano, teria acontecido em Soissons, na França. Segundo a lenda popular eles teriam fugido de Roma para manterem sua fé cristã devido

à perseguição do imperador romano Diocleciano – que governou de 20 de novembro de 284 a 01 de maio de 305; durante a fuga, na noite de Natal, eles batiam nas portas buscando refúgio, mas ninguém os atendia; por fim, foram abrigados por uma pobre viúva que vivia com um filho; em agradecimento a Deus, quiseram recompensá-la fazendo um novo par de sapatos para o rapazinho; eles trabalharam rápido e deixaram o presente perto de uma lareira; antes de partir, enquanto todos ainda dormiam, os irmãos rezaram pedindo amparo da Providência Divina para aquela viúva e o filho; quando amanheceu, a viúva e seu filho viram que eles tinham desaparecido e encontraram o par de sapatos cheio de moedas; quando alcançaram o território francês, os dois irmãos estabeleceram-se na cidade de Soissons seguindo uma rotina de dupla jornada, atuando como missionários de dia e à noite, em vez de dormir, trabalhando na oficina de calçados para tirarem o seu sustento e continuar fazendo caridade aos pobres. Por conta dessa tradição, os santos Crispim e Crispiniano se tornaram os patronos dos trabalhadores de couro e sapateiros na Europa (CRAPANZANO, 2013).

A Casa dos Vinte e Quatro foi um órgão deliberativo da administração municipal de Lisboa, criada para dar maior participação popular no governo, depois da crise de governabilidade chamada Interregno, de 1383 a 1385 (FERNANDES, 1999, p. 24-28). O poder da Casa dos Vinte e Quatro se espalhou por outras cidades do Reino de Portugal e do Ultramar, sendo composta por representantes das corporações de ofícios, guildas ou mesterais. As corporações de ofícios atuavam como escolas profissionais em que os mestres ou oficiais requeriam de seus aprendizes um comportamento social ilibado. Além do saber-fazer fundamental para a produção de suas manufaturas, havia um conjunto de observâncias morais a serem obedecidas, entre elas as práticas cívico-religiosas, nas quais se incluem a devoção ao santo de sua bandeira. Este aprendizado didaticamente ministrado nas oficinas e que envolvia o conhecimento técnico de seu ofício e muitos comportamentos validados socialmente faziam parte do cotidiano dos mesterais. Importa demonstrar como no século XVIII se organizou a Casa dos Vinte e Quatro, especialmente as suas bandeiras e seus santos protetores em torno das festividades e cortejos cívico-religiosos. De 1750 a 1777, Sebastião José de Carvalho e Melo – o marquês de Pombal – assumiu o cargo de primeiro-ministro do governo português quando subiu ao trono dom José I. As reformas pombalinas interferiram diretamente no funcionamento e atuação das corporações de ofícios (FALCON, 1982). Houve centralização e intervenção do estado português na política – diminuindo o poder das assembleias populares; na educação – a mais conhecida no Brasil foi a expulsão dos

jesuítas em 1759; na economia – com metas de liberalização das relações entre trabalhadores e empregadores (MAXWELL, 1996); e nas relações com a Igreja – por vezes colocando em questão os pactos do padroado (AZEVEDO, 2004). Pela *Nova Regulação da Casa dos Vinte e Quatro de Lisboa*, instituída em 03 de dezembro de 1771, determinou-se uma nova organização das bandeiras e de seus ofícios e anexos. Assim, para participar da procissão do Corpo de Deus – o evento de maior visibilidade e reconhecimento social da Casa e de seus representados (LANGHANS, 1947), as bandeiras dos ofícios de cabeça e ofícios anexos deveriam ser representados em seus estandartes com uma nova organização. O novo regimento estabeleceu que São Crispim teria como ofícios de cabeça os sapateiros e curtidores e os ofícios anexos surradores e odreiros (COLLEÇÃO, 1763-1790, p. 295-297).

A longa história da organização dos ofícios mecânicos em Portugal contada pela atuação da Casa dos Vinte e Quatro indica que alguns dos hábitos cotidianos dessa corporação acabaram por se instalar na Vila do Príncipe. A devoção aos santos protetores dos ofícios de cabeça e anexos com todo o imaginário religioso das suas lendas populares é sem dúvida uma tradição presente no projeto de construção da capela do Bom Jesus do Matozinhos trazida pelos oficiais mecânicos na imigração portuguesa para a colônia. Essa devoção se expressou na escolha dos temas para a pintura do forro do altar-mor – a lenda do Bom Jesus do Matozinhos – e pela compra das imagens de madeira dos santos protetores, Nossa Senhora das Mercês, São Benedito e São Crispim. Além disso, o outro costume foi o uso recorrente do estandarte arvorado nos cortejos cívico-religiosos, costume eternizado na pintura do mural lateral ao altar principal, em que o evangelista São Lucas segura o estandarte pintado por ele mesmo, encarnando a figura de um oficial mecânico. O que foi aprendido em Portugal mediado pelos acordos e desacordos da Casa dos Vinte e Quatro acabou por ser replicado no cotidiano da Vila do Príncipe. Os portugueses que dominavam o saber-fazer de seus ofícios mecânicos exportaram seus costumes de como os realizar, ajustando-os à realidade local onde as dinâmicas de mestiçagens biológicas, culturais e educacionais amalgamaram tantos outros saberes, materiais, técnicas, formas de expressão e mesmo outras formas de praticar a devoção aos santos. Assim, os ofícios mecânicos foram também mestiçados, deixando de ser apenas um saber-fazer dos portugueses, um saber-fazer dos africanos ou um saber-fazer dos indígenas, para se tornarem uma arte serrana e brasileira, adaptada aos materiais da terra, encarnada aos novos costumes sociais – ou a esta nova pedagogia moralizadora e civilizadora mestiçada e multicultural – que surgiu desse deslocamento de tantos saberes

e ofícios para a colônia. O pressuposto para a aceitação do funcionamento de um sistema de “culturas de ofícios” (SANTOS, 2005, p. 121) destinada ao povo (saber fazer, manufaturar, executar) e outro sistema de culturas nobilitantes destinada aos nobres (saber, pensar, julgar, administrar) é a noção de natureza humana herdada da tradição judaico-cristã pelos povos da Península Ibérica. Sendo que a ordem natural das coisas foi estabelecida por um decreto divino cabe aos homens respeitar os desígnios superiores. Assim, a natureza humana era considerada inalterável por um decreto divino e se expressava pela lei do sangue⁵ da qual derivou a lei da cor.

São Crispim e os sapateiros

São Crispim, padroeiro dos sapateiros, é uma imagem esculpida em madeira policromada e com douramento, medindo 41,5 cm de altura, 19 cm de largura e 15,5 cm de profundidade, datada do século XVIII, esculpida em Minas Gerais, de fatura popular, com feições inexpressivas e sem detalhamento (IPHAN, 1996). Segundo Fabrino (2012, p. 64), as imagens populares “são frutos de um conhecimento empírico que não segue os cânones das imagens eruditas, devido à falta de instrução e formação acadêmica de seus artífices, homens do povo e não artistas eruditos”. Isso indica que um santeiro residente em Minas Gerais esculpiu a imagem encomendada por algum devoto que possuía uma

⁵ A lei do sangue foi a mais costumeira justificação para as diferenças sociais na Europa e em Portugal. O *Estatuto de Toledo*, de 1449, é considerado o precursor dos estatutos de pureza de sangue na Península Ibérica, pois proibia os recém-convertidos à fé católica – judeus, mouros e negros – de ocuparem os cargos municipais (OLIVAL, 2004, p. 154). A lei do sangue é base argumentativa para a adoção costumeira da lei da cor. O sangue é a demonstração da ancestralidade pura ou impura, mas que precisa ser revelada de alguma forma, ou seja, pela cor da pele, demonstração da atualidade do indivíduo. A cor revela o passado puro ou impuro. Juntas, a lei do sangue e a lei da cor determinaram o valor social dos indivíduos em Portugal desde os tempos da formação do estado nacional e foi ampliada ao extremo no fim da idade Média, posteriormente foi exportado para as suas colônias. É que o sangue infecto ou impuro seria uma característica dada aos judeus, mouros e negros e seus descendentes e este argumento servia para discriminar esses grupos sociais, autorizando a proibição do seu acesso a cargos públicos e religiosos e títulos honoríficos; os interessados nestes cargos poderiam ser investigados pelo menos até a quarta geração; no Brasil no século XVIII os “homens bons” representam uma terminologia usada para expressar oposição ao sangue infecto, ou seja, os nobres da terra teriam sangue puro. Como justificativa para o lugar social de cada recém-nascido, a lei do sangue [infecto ou puro] e a lei da cor operaram como dispositivos do poder disciplinar de maneira rigorosa, especialmente, quando as elites portuguesas e/ou coloniais necessitavam distribuir as distinções sociais e punir os incivilizados. Assim, a existência de um “sangue nativo” (reinóis), “sangue escravo” (africanos) ou um “sangue crioulo” (brasileiros) explicaria os “princípios da economia da mercê, da desigualdade e do privilégio; não seria por acaso que o defeito de sangue escravo se tivesse tornado tão difícil de ultrapassar, sobretudo a partir do patamar das distinções intermédias do centro político como eram os hábitos das Ordens Militares; mesmo para o provimento de lugares de clérigo no Brasil (Minas Gerais) podia causar embaraços no último quartel do século XVIII, até para quem tinha passado pela Universidade de Coimbra” (FIGUERÔA-RÊGO; OLIVAL, 2010, p. 145).

outra imagem idêntica ou forneceu ao artista uma gravura do santo para usar como modelo. Isso era muito comum, uma vez que “ocorrem criativas adaptações iconográficas ligadas ao cotidiano do interior” (FABRINO, 2012, p. 65). Como a Igreja do Bom Jesus do Matozinhos ficou pronta por volta de 1773, há algumas hipóteses para a entronização da imagem neste templo: a primeira, uma doação de um devoto que possuía a imagem em sua casa ou que a encomendou a um santeiro; a segunda, uma compra feita pela Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito para ornamentar o templo; e a terceira, uma doação feita pelos oficiais sapateiros da Vila do Príncipe para se fazerem representar na igreja que homenageia os ofícios mecânicos. Em todas as hipóteses fica comprovado que havia a devoção a Santo Crispim na Vila do Príncipe, levada por sapateiros portugueses – ou crioulos devotos – que o reconheciam como padroeiro de seu ofício.



Figura 2: Imagem em madeira policromada de São Crispim
Fonte: Fotografia do autor.

A presença de São Crispim, padroeiro dos sapateiros, na Igreja do Matozinhos desde pelo menos 1773 permite-nos compreender o complexo gesto pedagógico dos ofícios mecânicos no Brasil colonial. O pressuposto para os processos de ensino e aprendizagem dos ofícios mecânicos na Vila do Príncipe foi a sua regulação pela Casa dos Vinte e Quatro de 1572 e 1771. Havia uma classificação rigorosa das etapas de aprendizado dos ofícios mecânicos em Portugal.

Segundo Huberman (1986, p. 50-51), os membros das corporações se dividiam em aprendizes – jovens que recebiam comida e moradia em troca de seu ensino pelo período de dois a sete anos; jornaleiros (nome comum nos documentos pesquisados) ou obreiros – podiam trabalhar para um mestre e receber salário; mestres de ofício –

proprietários das oficinas, dos equipamentos, reconhecidos oficialmente como especialistas em sua profissão. Em Portugal, depois de examinado e aprovado, o oficial recebia uma carta de examinação passada pelos juízes, confirmada e registrada pela Câmara, podendo estabelecer-se como mestre de tenda aberta e participar da eleição dos juízes; os juízes em parceria com os vereadores negociavam os preços e fiscalizam as tendas. Este costume de classificar a hierarquia das corporações em aprendizes, jornaleiros ou obreiros e oficiais e de prestar exames oficiais perante um juiz de ofício e seu escrivão chegou, modificado, à Vila do Príncipe. Estamos nos referindo ao modelo de formação dos mestres adaptada às realidades coloniais do setecentos e o primeiro quartel do oitocentos, especialmente por conta das dinâmicas de mestiçagens biológicas e culturais.

Assim, é necessário analisar a estrutura de funcionamento dos processos de formação e avaliação dos novos oficiais mecânicos e a emissão de suas provisões para abertura de tendas ou lojas públicas; além disso é fundamental entender o papel dos juízes e escrivães de ofícios escolhidos pelo Senado da Câmara e como se dava esta relação na Vila do Príncipe. Em resumo, o processo de formação de um mestre de ofícios era simples: o jovem era admitido por seu mestre residindo ou não em sua casa; tornava-se um aprendiz, usando as ferramentas da oficina de seu mestre, observando e praticando suas lições; ao final do processo ele solicitava a examinação pelo juiz de ofício acompanhado de seu escrivão, ambos escolhidos pelo Senado da Câmara; aprovado, a secretaria do Senado da Câmara emitia a provisão, patente ou licença de mestre de ofício – uma espécie de registro profissional – que ficava anotada no Livro de Patentes e Provisões. Os ofícios mecânicos examinados na Vila do Príncipe ou tiveram alguma referência documental neste estudo foram os de sapateiro, alfaiate, carpinteiro/carapina, seleiro, ferreiro e pedreiro (SILVA, 1928, p. 118-119; IPHAN SERRO, Registro Geral 1781-1783, Doc. 01, Cx. 53).

Citemos uma como exemplo: o “Livro de Provisões e Patentes de 1823 a 1823” (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 41, n.p.) registrou em sua fl. 29v. a examinação bem-sucedida para o ofício de ferreiro realizado por Manuel de Almeida Maciel, branco, morador do arraial de Córregos, em 1821. No mesmo ano, na fl. 30, a patente de sapateiro foi expedida para Félix da Silveira Brandão, homem pardo, morador nesta vila e natural desta freguesia, examinado pelo juiz do mesmo ofício José Nicácio Pereira.

Conclusão

Os registros do ano de 1821 do Senado da Câmara finalizam nossa análise sobre os ofícios mecânicos. As tendas ou lojas eram facilmente fiscalizadas pelos meirinhos, os funcionários da justiça daquele período. A cobrança de impostos e de sobreimpostos foi comum no século XVIII e continuou cotidiana nas primeiras décadas do século XIX, exemplo disso foi o subsídio voluntário e o subsídio literário que, encavalados, atormentaram os moradores da Comarca do Serro do Frio nesse período. Havia um sistema burocrático de cobranças muito bem organizado na Comarca. No “Livro n. 56 do Registro Geral, no dia 09 de maio de 1821” foi ordenada a cobrança de impostos ao comandante do Rio do Peixe a fim de cobrar de cada loja de fazenda seca, cada vendeiro, oficiais mecânicos, carpinteiros, ferreiros, alfaiates, seleiros e sapateiros (ARQUIVO PESSOAL, Caderno 27, n.p.).

Provavelmente neste mesmo livro do Senado da Câmara, Silva (1928, p. 137-142) consultou a lista dos oficiais mecânicos que pagaram seus impostos à Tesouraria em 1821, lançados como Receita aos cofres públicos. A lista de oficiais mecânicos é um importante registro das lojas ou tendas abertas na Vila do Príncipe e seu termo, um ano antes da proclamação da independência brasileira. É possível verificar que a cobrança era, provavelmente, feita pelas portas abertas da tenda ou loja, ao valor de 300 reis cada uma. Quando o valor alterava para mais é sinal de alguma multa. Assim, uma porta pagaria 300 réis, duas 600 réis, três 900 réis e quatro 1\$200 réis. É possível supor, por isso, o tamanho das lojas e o seu volume de vendas e de serviços prestados. Os oficiais alfaiates criaram no período colonial importante estrutura de serviços que lhes possibilitou ter a maior renda dos ofícios mecânicos da Vila do Príncipe e por extensão da Comarca do Serro do Frio. Eles eram a maior corporação de ofícios com 21 oficiais (sem contar os seus aprendizes) – apesar do desgaste desse modelo copiado de Portugal no primeiro quartel do século XIX – contribuindo com seus serviços para o desenvolvimento comercial regional e com seus impostos para o financiamento do corpo político. Os seleiros e sapateiros representavam a segunda corporação mais importante em 1821, atuando nas atividades ligadas ao couro, pagando pouco mais da metade dos impostos dos alfaiates, seguidos dos ferreiros e dos carpinteiros. De fato, aos oficiais mecânicos alfaiates, seleiros e sapateiros, ferreiros e carpinteiros somavam-se um amplíssimo espectro de tantas outras profissões mecânicas, tão essenciais ao funcionamento do universo colonial que acabavam passando despercebidas. Em torno

desses ofícios mecânicos banais (MENESES, 2013) era possível garantir a sobrevivência de populações inteiras no Brasil colonial.

Por conta do pacto colonial ou exclusivo comercial metropolitano Portugal se beneficiou dos produtos e atividades econômicas da Comarca do Serro do Frio por mais de cem anos. As relações entre Portugal e Brasil explicam o que foi vivenciado pelo povo da Comarca do Serro do Frio, em especial na sua cabeça, a Vila do Príncipe. O pacto colonial criou dispositivos de poder simbólico realmente novos como a centralidade na escravidão africana. De Portugal foi exportada uma forma de organização social para a Vila do Príncipe. O que chegou de Portugal foi mediado por arranjos locais da vida cotidiana, às vezes com relativa submissão, por vezes com grande revolta. O que foi vivenciado pelo povo da Vila do Príncipe precisa ser avaliado historicamente como um processo de apropriação e negação no interior das complexas dinâmicas de mestiçagens culturais, biológicas, demográficas e educacionais. Essa visão do mundo do trabalho chamada de defeito mecânico criou na Vila do Príncipe uma cisão sem igual entre a elite local que se organizava em torno dos “homens bons” e extremo oposto, os “escravizados”. O defeito mecânico foi – e talvez ainda seja – uma forma de qualificar o mundo do trabalho (PAIVA, 2015, p. 32), desqualificando os trabalhos manuais. No rol das profissões, os trabalhos manuais eram destituídos de grandeza ou nobreza em comparação com os trabalhos da administração, da gerência, da coordenação, atividades provisionadas pela coroa portuguesa, legislativos, ou seja, os trabalhos intelectuais, no topo da pirâmide hierárquica, dariam status social e nobreza.

Portanto, o defeito mecânico que surgiu em Portugal para designar o desprestígio dos ofícios mecânicos foi revivenciado na Comarca do Serro do Frio. Enquanto em Portugal as corporações de ofícios eram extremamente organizadas em torno da Casa dos Vinte e Quatro afetando as relações de poder como órgão deliberativo, na Vila do Príncipe os oficiais mecânicos proprietários de lojas ou tendas se organizaram em irmandades, em torno das igrejas – a do Bom Jesus do Matozinhos é o seu melhor exemplo – conquistando seu espaço de atuação e se tornando uma referência para uma educação não formal que modificou a vida de escravos, libertos e livres.

A STUDY ON THE CHAPEL "SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS DA VILA DO PRÍNCIPE, COMARCA DO SERRO DO FRIO" (MINAS GERAIS, 1773 TO 1821)

Abstract: We propose a new historical narrative about the construction of the chapel of Senhor Bom Jesus do Matozinhos in Vila do Príncipe (current city of Serro/MG). We analyzed two aspects: the documents of the Senate of the Chamber and records about the Brotherhood of Bom Jesus do Matozinhos, maintainer of the primitive temple; and the reconstruction of this temple by the new Brotherhood of Mercês and São Benedito, with problems for the approval of its commitment, revealing the daily life of the new brotherhood. It proposes a general and unifying concept of the new chapel, objectively linked to mechanical crafts, stigmatized as exercised by those of "infected blood", influenced by the Casa dos Vinte e Quatro, of Lisboa. We use bibliographic research documents from archives in Brazil and Portugal. The result is the proof of a temple to honor the mechanical crafts and all those connected directly to them as slaves, freedmen and manual workers.

Keywords: Colony Brazil. Mechanical crafts. Lay brotherhoods. Serro do Frio County. Vila do Príncipe.

ESTUDIO SOBRE LA CAPILLA DEL "SENHOR BOM JESUS DO MATOZINHOS DA VILA DO PRÍNCIPE, COMARCA DO SERRO DO FRIO" (MINAS GERAIS, 1773 TO 1821)

Resumen: Proponemos una nueva narrativa histórica sobre la construcción de la capilla del Senhor Bom Jesus do Matozinhos en Vila do Príncipe (actual ciudad de Serro/MG). Analizamos dos aspectos: los documentos del Senado de la Cámara y registros sobre la Hermandad de Bom Jesus do Matozinhos, mantenedora del templo primitivo; y la reconstrucción de este templo por la nueva Cofradía de la Mercês y São Benedito, con problemas para la aprobación de su compromiso, revelando el día a día de la nueva cofradía. Propone un concepto general y unificador de la nueva capilla, ligada objetivamente a los oficios mecánicos, estigmatizados como ejercidos por los de "sangre infectada", influidos por la Casa dos Vinte e Quatro, de Lisboa. Utilizamos documentos de investigación bibliográfica de archivos en Brasil y Portugal. El resultado es la prueba de un templo en honor a los oficios mecánicos ya todos aquellos relacionados directamente con ellos como esclavos, libertos y trabajadores manuales.

Palabras clave: Colonia Brasil. Artesanía mecánica. Cofradías laicas. Condado de Serro do Frío. Vila do Príncipe.

Referências

ARAÚJO, Emanuel. **A mão afro-brasileira:** significado da contribuição artística e histórica. São Paulo: Tenenge, 1988.

AHU. Arquivo Histórico Ultramarino. **Requerimento dos irmãos da Irmandade de Nossa Senhora das Mercês e São Benedito da Vila do Príncipe, Comarca do Serro Frio, pedindo a confirmação do seu compromisso.** Vila do Príncipe, 24/09/1798, Cx. 145, Doc. 48, Cód. 11079.

ARQUIVO PESSOAL Maria Eremita De Souza. **Cadernos.** Caderno [3] 00-00-0000 Francisco de Assis Gomes Pinheiro [c], n.p.; Caderno [24] 24-05-1973 Caderflex, n.p.; Caderno [27] 00-00-1975 Sem Capa [a], n.p.; Caderno [41] 28-12-1976 Estudante, n.p.; Caderno [43] 13-04-1977 Esdeva, n.p.; Caderno [59] 03-07-1978 Listrado Preto e Branco, n.p.; Caderno [67] 08-06-1979 Losango Verde Tilibra, n.p.; Caderno [137] 02-05-1987 Hibisco, n.p.

BOSCHI, Caio. C. (Coord.). **Inventário dos manuscritos avulsos relativos a Minas Gerais existentes no Arquivo Histórico Ultramarino (Lisboa)**. Volumes 1, 2, 3. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, 1998.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. 2. ed. Lisboa: Edições 70, 2011.

COLLECÇÃO da Legislação Portuguesa. Alvará de 03 de dezembro de 1771. In: **Suplemento à Collecção de Legislação Portuguesa do Desembargador Antônio Delgado da Silva pelo mesmo**. Anno de 1763 a 1790. Lisboa: Luiz Correa da Cunha, 1844.

CRAPANZANO, L. **Enciclopedia dei santi**. Bibliotheca Sanctorum. Roma: Città Nuova, 2013.

FABRINO, Raphael João Hallack. **Guia de identificação de arte sacra**. Rio de Janeiro: IPHAN, 2012.

FALCON, Francisco José Calazans. **A época pombalina**. Política econômica e monarquia ilustrada. São Paulo: Ática, 1982.

FERNANDES, Isabel Alexandra. **Reis e rainhas de Portugal**. Lisboa: Texto, 1999.

FUNDAÇÃO João Pinheiro. **Atlas dos monumentos históricos e artísticos de Minas Gerais**. Circuito do Diamante II Serro. S.n.t.

FUNDAÇÃO João Pinheiro. **Barroco**. 2. ed. Belo Horizonte, n. 16, 1995.

HUBERMAN, Leo. **História da riqueza do homem**. Rio de Janeiro: LTC Editora, 1986.

IPHAN. **Inventário Nacional de Bens Móveis e Integrados**. Módulo 5 – Região Diamantina Serro. Igreja Bom Jesus do Matozinhos Serro. Belo Horizonte: IPHAN, 1996.

IPHAN SERRO, Arquivo Iphan Serro. **Aforamentos**. 1761, Doc. 01, Cx. 43.

IPHAN SERRO, Arquivo Iphan Serro. **Vereação**. 1784-1786, Doc. 01, Cx. 61.

IPHAN SERRO, Arquivo Iphan Serro. **Registro Geral**. 1781-1783, Doc. 01 Cx. 53.

LANGHANS, Franz-Paul de Almeida. **As antigas corporações dos officios mecânicos e a Câmara de Lisboa**. Lisboa: Câmara Municipal de Lisboa, 1947.

MARTINS, Judith. **Dicionário de artistas e artífices dos séculos XVIII e XIX em Minas Gerais**. Rio de Janeiro: Departamento de Assuntos Culturais, Ministério da Educação e Cultura, 1974.

MAXWELL, Kenneth. **O Marquês de Pombal: paradoxo do iluminismo**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

MENESES, José Newton Coelho. **Artes fabris e officios banais: o controle dos officios mecânicos pelas Câmaras de Lisboa e das Vilas de Minas Gerais (1750-1808)**. Belo Horizonte: Fino Traço, 2013.

OLIVAL, Fernanda. Rigor e interesses: os estatutos de limpeza de sangue em Portugal. **Cadernos de Estudos Sefarditas**, n. 4, p. 151-182, 2004.

OLIVEIRA, Joyce Farias de. Negro, mas belo: São Benedito, o santo preto da idade moderna. **Anais do XII EHA – Encontro de História da Arte**, Unicamp, 2017, p. 368-375. Disponível em: <<https://www.ifch.unicamp.br/eha/atas/2017/Joyce%20Farias%20de%20Oliveira.pdf>>. Acesso em: 25 maio 2022.

PAIVA, Eduardo França. **Dar nome ao novo**. Uma história lexical da Ibero-América entre os séculos XVI e XVIII. As dinâmicas de mestiçagens e o mundo do trabalho. Belo Horizonte: Autêntica, 2015.

SANTOS, Beatriz Catão Cruz. **O Corpo de Deus na América**: a festa de Corpus Christi nas cidades da América portuguesa. São Paulo: Annablume, 2005.

SILVA, António de Moraes. **Diccionario da lingua portugueza composto pelo padre D. Rafael Bluteau**. Reformado, e accrescentado por Antônio de Moraes Silva natural do Rio de Janeiro. Lisboa: Officina de Simão Thaddeo Ferreira, 1789 (2 vols.).

SILVA, Dario Augusto Ferreira da. **Memória sobre o Serro antigo**. Serro: Typographia Serrana, 1928.

TRINDADE, Raimundo. Instituições de igreja no Bispado de Mariana. Rio de Janeiro/RJ, **SPHAN Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, n. 13, Ministério da Educação e Saúde, 1945.

SOBRE O AUTOR

Danilo Arnaldo Briskievicz é doutor em Educação pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC Minas); docente do Instituto Federal de Minas Gerais, Campus Santa Luzia (IFMG).

Recebido em 03/06/2022

Aceito em 10/11/2022